



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

## RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2023 a plenária do Conselho, **analisou e aprovou**, por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos do FEAS 2021/2022** referente a aplicação dos recursos e do cumprimento do objeto.

Bem como o **Plano de Aplicação** do saldo reprogramado:  
FEAS/2021 no valor de R\$ 33.082,85;  
FEAS/2022:

Bloco da Proteção Social Especial de Média e  
Alta Complexidade R\$ 157.185,20;  
Bloco da Proteção Social Básica R\$ 10.082,37;  
Bloco dos Benefícios Eventuais R\$ 39.860,77.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 15 de junho de 2023.

**DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI**  
Presidente do CMAS